



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 82/2013

Extrato Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16/2013, do Edital de Pregão Presencial 010/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – LOVERA DIST. DE ALIMENTOS LTDA – ME.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 16/2013, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 321.019,20 (trezentos e vinte e hum mil dezenove reais e vinte centavos).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 52.512,40(cinquenta e dois mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos), correspondente ao percentual de 16,35 % do valor total da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 12 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 247/2013 Pregão Presencial Nº 127/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PIANA & PIANA LTDA – EPP**

Objeto da Ata: Aquisição dos materiais e equipamentos de Prevenção de Incêndios a serem utilizados no atendimento de Relatórios de Vistoria expedidos pela Polícia Militar do Paraná / Corpo de Bombeiros , a serem realizadas nas instalações físicas de responsabilidade deste município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 02 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 248/2013 Pregão Presencial Nº 127/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **NEDIO FRARE E CIA LTDA**

Objeto da Ata: Aquisição dos materiais e equipamentos de Prevenção de Incêndios a serem utilizados no atendimento de Relatórios de Vistoria expedidos pela Polícia Militar do Paraná / Corpo de Bombeiros, a serem realizadas nas instalações físicas de responsabilidade deste município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 02 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249/2013 Pregão Presencial Nº 127/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MULTIAÇÃO – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**

Objeto da Ata: Aquisição dos materiais e equipamentos de Prevenção de Incêndios a serem utilizados no atendimento de Relatórios de Vistoria expedidos pela Polícia Militar do Paraná / Corpo de Bombeiros, a serem realizadas nas instalações físicas de responsabilidade deste município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 02 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 250/2013 Pregão Presencial Nº 127/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PANTANAL GÁS LTDA - ME**

Objeto da Ata: Aquisição dos materiais e equipamentos de Prevenção de Incêndios a serem utilizados no atendimento de Relatórios de Vistoria expedidos pela Polícia Militar do Paraná / Corpo de Bombeiros, a serem realizadas nas instalações físicas de responsabilidade deste município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 02 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 268/2013 Pregão Eletrônico Nº 134/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Objeto da Ata: Aquisição de um Veículo 1.6, a ser utilizado pela equipe do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social na execução dos Programas PAIF - Programa de Atenção à Família e Programa Família Paranaense.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2013
Dispensa de Licitação por Limite nº 107/2013

Objeto - Contratação de empresa especializada para elaborar laudo de avaliação afins de Municipalização do Lar São Francisco de Assis e compra do imóvel.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05/09/2013

Valor total: **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2013 Dispensa de Licitação por Limite nº 108/2013

Objeto - Contratação de empresa especializada para elaborar laudo de avaliação afins de Municipalização do Lar São Francisco de Assis e compra do imóvel.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – NELSON LUIZ FELIPE CORDEIRO

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05/09/2013

Valor total: **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2013 Dispensa de Licitação por Limite nº 109/2013

Objeto - Contratação de empresa especializada para elaborar laudo de avaliação afins de Municipalização do Lar São Francisco de Assis e compra do imóvel.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – TANIA LOPES & CIA LTDA

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05/09/2013

Valor total: **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2013 Dispensa de Licitação por Limite Nº 110/2013

Objeto - Contratação de empresa que será responsável pela prestação de serviços de hospedagem a serem utilizadas por médicos que atuarão no PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL/SGTES/MS.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – JEREMIAS GOMES VIEIRA GUAÍRA - ME

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 05/09/2013

Valor total: **R\$ 1.575,00 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 321/2013

Data: 18.09.2013

Ementa: exonera a pedido Rosangela Aparecida Pinto do cargo de Atendente de Posto de Serviço Telefônico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2013/08/4502 de 21/08/2013, e, considerando o Memorando sob nº 2013001294 de 06.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora ROSANGELA APARECIDA PINTO, portadora da CI RG Nº 4.419.752-9 SESP/PR, do cargo efetivo de Atendente de Posto de Serviço Telefônico, a partir de 18 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de setembro 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital de Convocação para Audiência Pública

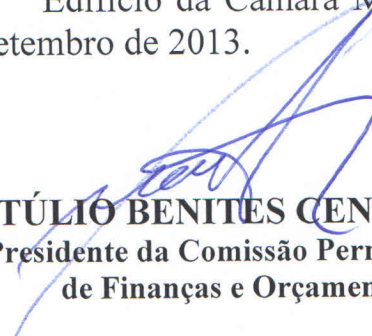
O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **25 de setembro de 2013** (quarta-feira), a partir das **19 horas e 30 minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, nº 200, centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2º quadrimestre do exercício de 2013, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2013.


GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Comissão Permanente
de Finanças e Orçamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 043/2013

Data: 17/09/2013

Súmula: Disponibiliza poltronas pertencentes ao patrimônio do Legislativo ao Executivo Municipal para finalidades de interesse Público.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições regimentais e artigo 221 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disponibilizado, sem ônus, em caráter permanente e irrevogável, ao Poder Executivo Municipal, a poltrona catalogada chapa 274 – Poltrona Diretor Giratória com espaldar médio, apoia-braços e relax, assento e encosto com contra capa, espuma injetada anatomicamente, poliéster preto; e poltrona catalogada chapa 278 – Poltrona Giratória com Relax, apoia-braços e Espaldar Alto para Apoio de Cabeça, base giratória com 5 (cinco) hastes-aço; couro ecológico, costuras duplas; ambas pertencente à Câmara Municipal de Guaíra-PR, que passará a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Guaíra.

Art. 2º. A disponibilização das poltronas citadas no artigo anterior implica na desafetação de suas finalidades junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Passa a ser responsabilidade do Poder Executivo Municipal a manutenção e utilização dos bens descritos no Artigo 1º em finalidade pública.

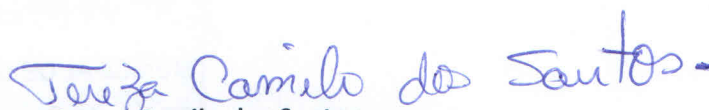
Art. 4º. A destinação, alocação, cessão ou alienação imediata é de competência privativa do Chefe do Executivo, isentando o Poder Legislativo de qualquer responsabilidade sobre o bem.

§ 1º. O serviço de patrimônio do Município deverá comunicar a baixa do bem sob-responsabilidade da Câmara Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda promover sua alocação nos termos das normas contábeis.

§ 2º. O Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Guaíra procederá às adequações contábeis necessárias referentes a presente medida.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra - PR, em 17 de setembro de 2013.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 286/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 127/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 127/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição dos materiais e equipamentos de Prevenção de Incêndios a serem utilizados no atendimento de Relatórios de Vistoria expedidos pela Polícia Militar do Paraná / Corpo de Bombeiros, a serem realizadas nas instalações físicas de responsabilidade deste município. Às Empresas:

PIANA & PIANA LTDA – EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	15	150,00	61,62	9.243,00

NEDIO FRARE & CIA LTDA

1	4	800,00	24,00	19.200,00
1	6	150,00	6,00	900,00
1	7	50,00	928,00	46.400,00
1	8	150,00	93,10	13.965,00
1	9	150,00	111,30	16.695,00
1	10	150,00	59,40	8.910,00
1	12	150,00	58,90	8.835,00
1	16	80,00	204,40	16.352,00

MULTIAÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

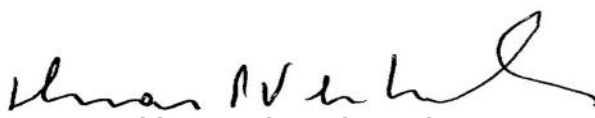
1	1	680,00	17,86	12.144,80
1	17	150,00	258,40	38.760,00

PANTANAL GÁS LTDA - ME

1	2	800,00	6,82	5.456,00
1	3	800,00	7,41	5.928,00
1	5	150,00	5,64	846,00
1	11	150,00	255,30	38.295,00
1	13	150,00	67,10	10.065,00
1	14	150,00	15,75	2.362,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de setembro de 2013.

Guaíra (PR), 03 de setembro de 2013.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 296/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de um Veículo 1.6, a ser utilizado pela equipe do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social na execução dos Programas PAIF - Programa de Atenção à Família e Programa Família Paranaense. À Empresa:

FIPAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1,00	48.456,00	48.456,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de setembro de 2013.

Guaíra (PR), 10 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 299/2013

Data: 18.09.2013

Ementa: designa servidores municipais para expedição de documentação escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o Memorando sob o nº 2013004283 de 15.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais para desempenho das atividades de coordenar, assinar e expedir documentação escolar na rede municipal de ensino de Guaíra, conforme a seguir:

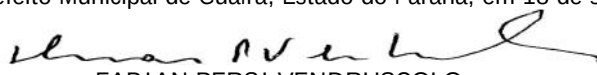
Nome	RG	Função	ESTABELECIMENTO
Andreia Rodrigues dos Santos Celestrino	86421011 SESP/PR	Secretária Escolar	RITA ANA DE CASSIA, EM
Bianca Barbosa Nicolino	85595296 SESP/PR	Auxiliar de Secretaria Escolar	MARIA DE LOURDES A PEREIRA, CMEI PROF
Camila Magalhães Pinto	91830809 SESP/PR	Secretária Escolar	SEBASTIÃO CAMARINI, EM
Claudia Vain Rodrigues	46327080 SESP/PR	Secretária Escolar	ÁUREA DEL CORTEZ BENCK, EM
Diones Francisco dos Santos	85321510 SESP/PR	Secretário Escolar	JOÃO AMBRÓZIO, EM PROF
Ilma Gonçalves de Souza Leite	35578307 SESP/PR	Secretária Escolar	ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM
Lucineia Marques de Oliveira Rangel de Lima	44198444 SESP/PR	Secretária Escolar	IRMÃ MARIA LEÔNIA, EM
Marcelo Celestrino	86347148 SESP/PR	Secretário Escolar	AMÁLIA FLORES, EM
Maria Goreti da Silva Dias	42253243 SESP/PR	Secretária Escolar	TANCREDO NEVES, EM
Rosangela Maria Skolmovski	56503919 SESP/PR	Secretária Escolar	ARTHUR DA C E SILVA, EM
Tiago Felipe de Senes Lopes	105149590 SESP/PR	Auxiliar de Secretaria Escolar	MARIA AMÉLIA V BEFFA, CMEI
Vivian Peratelli Cardoso Rocha	79291897 SESP/PR	Secretária Escolar	DUQUE DE CAXIAS, EM
Vladia Neves Klein Filipini	81366446 SESP/PR	Secretária Escolar	ERIK ANDERSEN, EM PROF
Jonas de Oliveira dos Santos	99838604 SESP/PR	Documentador Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º No caso de impedimento ou afastamento do titular ocupante da função de secretário escolar ou de auxiliar de secretaria escolar, ficará o documentador escolar responsável por coordenar, assinar e expedir a documentação escolar do respectivo estabelecimento de ensino.

Art. 3º Revogam-se as portarias nºs 022/2009, 045/2009, 046/2009, 277/2010, 023/2011, 069/2012, 125/2012, 020/2013 e 071/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 300/2013

Data: 18.09.2013

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013002738, 2013003895, 2013004780, 2013007071 e 2013007138,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Cleiton Renato da Silva	10.432.241-7 SESP/PR	2011/2012	30.09.2013 a 29.10.2013
Arlindo Schmidt	5.390.035-6 SESP/PR	2012/2013	30.09.2013 a 29.10.2013
Alex Cezar de Sa da Silva	7.227.850-0 SESP/PR	2011/2012	30.09.2013 a 29.10.2013
Erno Romaldo Gorisch	16.605.531 SESP/PR	2010/2011	30.09.2013 a 29.10.2013
Luciano Alvis Hagemann	10.789.399-7 SESP/PR	2012/2013	30.09.2013 a 29.10.2013
Valdenir Worns	4.190.091-1 SESP/PR	2012/2013	30.09.2013 a 29.10.2013
Carolina Lopes	10.110.517-2 SESP/PR	2012/2013	01.10.2013 a 30.10.2013
Ademir Jose Heming	6.179.686-0 SESP/PR	2012/2013	01.10.2013 a 30.10.2013
Willian Renan da Silva Bonifácio	8.603.752-1 SESP/PR	2012/2013	01.10.2013 a 30.10.2013
Hildo Correia	4.615.590-4 SESP/PR	2012/2013	01.10.2013 a 30.10.2013
Cezar da Silva Mota	7.392.231-3 SESP/PR	2011/2012	01.10.2013 a 30.10.2013
Patricia Pereira Pio do Nascimento	8.660.498-1 SESP/PR	2011/2012	23.09.2013 a 07.10.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 301/2013

Data: 18.08.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo aos requerimentos protocolados junto a esta Prefeitura sob os nºs 2013/5/2398, 2013/8/4667 e 2013/9/4911, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013004811, 2013007096 e 2013007136,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Maria Aparecida Dantas Gonçalves / Servente de Limpeza	16.621.873 SESP/SP	2007/2012	17.09.2013 a 16.12.2013
Nelson José dos Santos / Auxiliar de Serviços Gerais	4.163.625-4 SESP/PR	2005/2010	01.10.2013 a 31.12.2013
Neuza Rodrigues /Servente de Limpeza	9.260.503-5 SESP/PR	2005/2010	01.10.2013 a 31.12.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 17.09.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 306/2013

Data: 18.09.2013

Ementa: concede elevações de referências de vencimentos as servidoras públicas municipais, por conclusão de Curso Superior e Pós-Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e Requerimentos com protocolos sob os nºs 2013/8/3920, 2013/8/4731, 2013/8/4441, 2013/8/4402, 2013/9/4916, 2013/07/3540, 2013/8/3834, 2013/8/3924, 2013/6/2669, 2013/8/3833 e ainda, considerando os Memorandos sob os nºs 2013006434, 2013007097, 2013007130, 2013007131, 2013007133, 2013003187, 2013003189, 2013006201, 2013006433, 2013006436, 2013007039,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referências de vencimentos às servidoras públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Adione Patricia Gomes /Atendente de Creche	9.685.222-3 SESP/PR	02	05	01.09.2013
Bruna Mastrangelo Damaceno /Atendente de Creche	8.841.153-6 SESP/PR	02	05	01.09.2013
Jessica Daiane Gomes /Merendeira	10.199.638-7 SESP/PR	03	06	01.09.2013
Margarete Galdino da Silva Sella /Atendente de Creche	8.322.574-2 SESP/PR	03	06	01.10.2013
Valdineia Gonçalves da Silva /Atendente de Creche	10.413.612-5 SESP/PR	02	05	01.09.2013

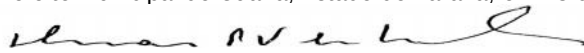
Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimentos a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Antonia Aparecida Verginotti de Lima Professor Regente – 1º padrão	6.359.647-7 SESP/PR	23	26	01.09.2013
Antonia Aparecida Verginotti de Lima Professor Regente – 2º padrão	6.359.647-7 SESP/PR	13	16	01.09.2013
Glauca Fernandes Rossi Braga Enfermeiro Padrão	9.640.112-4 SESP/PR	40	43	01.07.2013
Helena Mercedes Bibiana Nascimento Professor Regente – 1º padrão	5.729.261-0 SESP/PR	18	21	01.08.2013
Helena Mercedes Bibiana Nascimento Professor Regente – 2º padrão	5.729.261-0 SESP/PR	13	16	01.08.2013
Marcia Liz Paludo Farmacêutico Bioquímico	5.374.190-8 SESP/PR	40	43	01.09.2013
Marli Verginotti de Macedo Professor Regente	4.948.309-6 SESP/PR	23	26	01.09.2013
Roselene Evangelista de Assis Assistente Social	6.992.953-2 SESP/PR	51	54	01.10.2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal